

ACIJA

DECLARAÇÃO

Associação Comercial e Industrial de Jacareacanga

Declaro para os devidos fins de comprovação perante a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JACAREACANGA que, após análise feito em nosso arquivo, **constatamos** que a empresa **ADELSON T. REPOLHO – ME, VIRTUAL SPACE PROVEDOR**, devidamente inscrita no CNPJ12. 264.997/0001-76 e Insc. Estadual15. 307.779-4, com endereço comercial na Travessa Santos Dumont, 12, é a única empresa no município habilitada na atividade de provedor de serviços de internet.

A seguir, uma breve descrição das outras atividades exercidas pela empresa:

- *Comércio varejista de artigos de papelaria*
- *Fotocópias*

Jacareacanga (PA), 02 de Janeiro de 2020.

Jessica Akai B. Sousa
Jessica Akai Barbosa Sousa

Secretaria da ACIJA

ACIJA-CNPJ Nº. 11.063.975/0001-85

Jacareacanga –Pará – fone (093)3542-1519

E-mail: Acija.jcr@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa abaixo especificada, executa os serviços contratados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone tecnicamente atestamos ainda que os serviços atendem às especificações e exigências estabelecidas.

Empresa: **Tavares & Repolho Ltda-Me**

CNPJ: **12.264.997/0001-76 INSC. ESTADUAL 15.307.779-4**

Serviço Contratado: **Provedores de acesso às redes de comunicações**

Era o que tínhamos a atestar.

Jacareacanga-Pará, 03 de Janeiro de 2020.

Afonso dos Reis Aguiar
A. DOS REIS AGUIAR EIRELI
ACELL CELULARES E ELETRONICOS
Travessa Santos Dumont, SN
68195-000, Centro - Jacareacanga-Pa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, a empresa **TAVARES & REPOLHO LTDA-ME**, sediada na Travessa Santos, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.997/0001-76, forneceu à **Câmara Municipal de Jacareacanga**, inscrita no CNPJ sob nº 10.221.844/0001-16, **Serviço Fornecimento de Link de Internet**, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2019, sempre cumprido com os requisitos pré-estabelecidos em contrato.

Registramos, ainda, que os serviços prestados são de qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

É O QUE ATESTAMOS.

Jacareacanga, Estado do Pará, 03 de janeiro 2020.

Stefane de Oliveira Lopes
Secretaria Administrativo
Portaria: 048/2019
Câmara Mun. de Jacareacanga - PA


Stefany Oliveira Lopes
Secretária Administrativa da Câmara Municipal